



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº078/2018

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor José Otávio de Rezende, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, devidamente empossado no dia 02 de Maio de 2006.

CONSIDERANDO que o servidor completou período aquisitivo no cargo público, já tendo gozado do benefício através da Portaria 12/2012, bem como já completou novo período aquisitivo para gozar o benefício de Férias-Prêmio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao Servidor efetivo José Otávio de Rezende a partir de 17 de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 17 de Setembro de 2018.


Prefeito Municipal
José Flaviano Pinto
Itaverava - MG